



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE ADITAMENTO DE CARTA-CONTRATO N.º 10/10

Processo Administrativo n.º 06/10/08.232

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Convite n.º 37/06

Carta-Contrato n.º 26/06

Termos de Aditamento n.º 13/07; 09/08 e 07/09

Objeto: Prestação de serviços de manutenção corretiva em balanças mecânicas, analíticas e semi-analíticas, com fornecimento de peças.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **PRECISÃO ABSOLUTA BALANÇAS LTDA. – ME**, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o contrato pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 18/05/10.

SEGUNDA – DO REAJUSTE E DO VALOR

2.1. Fica reajustado o contrato inicial em 4,62% (quatro vírgula sessenta e dois por cento).

2.2. Dá-se ao presente termo o valor total já reajustado de R\$ 24.644,65 (vinte e quatro mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos).

TERCEIRA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 A despesa decorrente com a execução do presente termo correrá por conta de



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

verba própria, da dotação orçamentária vigente, codificada sob os números:
081000.08110.10.122.1009.4188.081001.339030.0205.300-007 e
081000.08110.10.122.1009.4188.081001.339039.0205.300-007, conforme fls. 425.

QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 18 de maio de 2010.


JOSÉ FRANCISCO KERR SARAIVA

Secretário Municipal de Saúde


PRECISÃO ABSOLUTA BALANÇAS LTDA. - ME

Representante Legal: José Arimatéia Araújo dos Santos

R G n.º 21.655.499

C P F n.º 137.730.048-00